



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 338/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. SAVINNIE ESTEVÃO MENEZES – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 3168, lotada na Escola Municipal Marquês de Tamandaré.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 21 de novembro de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA~~  
Prefeito Municipal

